

TERMO ADITIVO Nº. 032/2017

1º. Termo Aditivo ao Convênio 108/2017 que celebram entre si o Município de Buriti de Goiás e Empresa ELIEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA 02376676142, na forma seguinte:

Instrumento Contratual de termo aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 26.867.770/0001-20, com sede na Avenida Deputado Sólon Amaral, nº. 1.154, Centro, Buriti de Goiás - Estado de Goiás, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, **EDMAR BORGES DE LIMA**, brasileiro, casado, agente público, portador da CI/RG nº. 2.804.077- SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.469.521-04, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a Empresa **ELIEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA 02376676142**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.928.214/0001-00, com sede na Rua Ranulfo Bueno, nº. 9, Qd. 21, Lt. 09-B, Setor Central, neste ato por sua representante legal, **ELIEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.766.761-42, residente e domiciliada em Buriti de Goiás, doravante denominada **EMPRESA**, tem por ajustado na forma da lei, o presente TERMO ADITIVO ao convênio nº 108/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURIDICO:

A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do convênio nº. 108/2017, que tem por finalidade, fomentar a geração de empregos e rendas do município e incentivar o trabalho, como forma de desenvolvimento pessoal e social do ser humano, criar formas concreta e alternativa de empregos e renda aos moradores do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo soma a importância global de **R\$ 3.000,00 (três mil e reais)**, pagos em 06 parcelas mensais iguais no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do orçamento vigente, sob a seguinte dotação: 0302.22.661.0019.2040.339039, para o exercício de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA:

O período de vigência do presente termo aditivo será de 06 (seis) meses, com início no dia 07 de julho de 2017 e termo final para 31 de dezembro de 2017.

Todas as demais cláusulas do convênio de nº 108/2017, não alcançadas pelas disposições constantes deste 1º. termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratado, passam a assinar o presente em três (03) vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas.

Buriti de Goiás, 06 de julho de 2017.

EDMAR BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

ELIEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA 02376676142
CNPJ nº 21.928.214/0001-00
Contratado (a)

Testemunhas:

1 -Nome: _____

CPF: _____

2)Nome: _____

CPF: _____

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Procedimento:	Dispensa conforme art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93
Nº do contrato:	032/2017
Tipo	Aditivo ao contrato de nº. 108/2017
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS - GOIÁS
Contratado:	ELIEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA 02376676142, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.928.214/0001-00, com sede na Rua Ranulfo Bueno, nº. 9 Qd. 21, Lt. 09-B, Setor Central.
Objeto:	Prorrogação do convênio nº. 108/2017, que tem por finalidade, fomentar a geração de empregos e rendas do município e incentivar o trabalho, como forma de desenvolvimento pessoal e social do ser humano, criar formas concreta e alternativa de empregos e renda aos moradores do município.
Valor do contrato:	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo:	A partir do dia 07/07/2017 até 31/12/2017
Forma de Pagtº.	Em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao vencido.
Dotação:	0302.22.661.0019.2040.339039
Data da assinatura:	06/07/2017

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declaro em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, o extrato resumido do **contrato** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Buriti de Goiás - Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

JOEDES BORGES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração